

PORTARIA Nº. 408/2022 – de 03 de Outubro de 2022

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **05 de Outubro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho nº. 121/2021, firmado entre as partes em 06.10.2021, com este Município e o servidor **JOSÉ FÉLIX SOARES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 05.966 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Operário**, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no Distrito de Honorópolis, neste Município.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Outubro de 2022.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
03 / 10 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Fátima Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal